



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 7.280, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

REVOGA DECRETO Nº 7.057, DE 15 DE JUNHO DE 2.007, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DUAS ÁREAS DE TERRAS, SEM BENFEITORIAS, DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o decreto 7.057, de 15 de junho de 2007, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, duas áreas de terras, sem benfeitorias, destinadas à instalação de indústria, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de janeiro de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você